



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO N° 65/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir a Ordem de Serviço n° 60/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR, considerando a manifestação da Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185, que solicita a prorrogação por mais 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer sobre a Minuta de Regimento Interno do NDE, inserida no Processo Sei n° 23118.003727/2023-21

Art. 2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 18/04/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317635** e o código CRC **CDABF4C2**.